

### RESOLUÇÃO N.º 264/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo n.º 230794/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2008;

#### **RESOLVE:**

**REMETER** os autos do **Processo n.º** 230794/2008/PGJ, relativo à denúncia de construção em Área de Preservação Permanente, localizada na margem do igarapé com nascente no INPA, à Promotoria de Justiça de origem, para que o Representante Ministerial investigue a atual situação da construção e verifique se, de fato, a Área de Preservação Permanente foi poupada de danos ambientais.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 04 de junho de 2008.

#### JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Presidente, por substituição legal

#### RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

# Resolução nº 264/08-CSMP

### ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

## NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

.../yfh